



RESOLUÇÃO Nº 138/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2024.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Adriana Barin de Azevedo | 18 Lucas Martins Soldera |
| 2 Aline Frollini Lunardelli Lara | 19 Marco Antonio Rotta Teixeira |
| 3 Aline Sanches | 20 Mauricio Cardoso da Silva Junior |
| 4 Alvaro Marcel Palomo Alves | 21 Murilo dos Santos Moscheta |
| 5 Carina Furlaneto Frazatto | 22 Nancy Benedita Berruezi Bergami |
| 6 Carlos Eduardo Lopes | 23 Nikolas Olekszechen |
| 7 Carolina Laurenti | 24 Nilza Sanches Tessaro Leonardo |
| 8 Daniel Polimeni Maireno | 25 Renata da Silva |
| 9 Daniela Cristina Grégio D'Arce Mota | 26 Rodrigo Ramires Ferreira |
| 10 Daniele Almeida Duarte | 27 Rosana Ap. Albuquerque Bonadio |
| 11 Daniele de Andrade Ferrazza | 28 Roselânia Francisconi Borges |
| 12 Eliane Domingues | 29 Solange Pereira Marques Rossato |
| 13 Flavia Neves Ferreira | 30 Sylvia Mara Pires de Freitas |
| 14 Glaucia Valéria Pinheiro de Bida | 31 Talita Machado Vieira |
| 15 Hilusca Alves Leite | 32 Viviana Carola Velasco Martinez |
| 16 José Henrique Parra Palumbo | 33 Záira Fátima de Rezende G. Leal |
| 17 Karolina Reis dos Santos Lukachaki | |



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)